



Boletim Eletrônico CPC

**CPC – Comitê de Pronunciamentos
Contábeis**

Nº16 – 17 de Fevereiro de 2009

Geraldo Toffanello assume vaga no SAC/IASB

Temos a satisfação de comunicar que **Geraldo Toffanello** recebeu o convite oficial do novo **Chairman do SAC - Standards Advisory Council / IASB (Londres)**, **Paul Cherry** para um assento naquele conselho, representando o Brasil. Toffanello, indicado pela ABRASCA, obteve o apoio integral do CPC e de outras entidades do mercado brasileiro e assume mais este desafio para um mandato de três anos.

Novas Audiências Públicas do CPC

A seguir os Pronunciamentos que foram colocados **em audiência pública** conjunta CPC/CVM no dia **11/02/2009** com prazo até **10/04/2009**:

- **CPC 16 - Estoques;**
- **CPC 17 - Contratos de Construção;**
- **CPC 20 - Custos de Empréstimos.**

ANEEL aprovou Pronunciamentos do CPC em 2008

Mais um regulador, neste caso, a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, endossa e aprova para os seus regulados os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC através dos seguintes documentos:

- Resolução Normativa nº 344 de 09/12/2008

“Art. 1º O Manual de Contabilidade do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Resolução, com reflexos nos seus registros contábeis, obrigatoriamente, a partir de 1º de janeiro de 2008”.

- Despacho nº 4.796 – SFF/ANEEL de 24/12/2008

Aprovou e tornou obrigatório para todas as concessionárias, permissionárias e autorizadas de energia do setor elétrico, assim como para o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos

Contábeis – CPC a seguir: **Pronunciamento Conceitual Básico, do CPC 01 até o CPC 10 e do CPC 12 ao CPC 14.**

Determinou ainda, que havendo conflito entre as disposições regulatórias e essas normas, essas deverão ser previamente comunicadas à ANEEL.

- Ofício Circular nº 2.775 /2008 – SFF/ANEEL de 24/12/2008

Destacou que os procedimentos básicos para a elaboração e divulgação de informações contábeis e econômico-financeiras são aqueles apresentados no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001, adequando-os, no que for aplicável, ao disposto no Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, do CPC, aprovado pelo Despacho nº 4.796. O Agente, objetivando uma maior transparência das informações a serem prestadas à sociedade, ao mercado e ao regulador, deve incluir nas Notas Explicativas informações adicionais que contribuam para o pleno entendimento das operações sociais realizadas pela empresa e seus reflexos nas demonstrações contábeis. Os procedimentos e normas constantes deste ofício também são recomendados a todos os agentes do setor elétrico não sujeitos à adoção do MCSPEE.

Informações completas estão disponíveis no site da ANEEL: www.aneel.gov.br – Informações Técnicas – Fiscalização – Econômico-Financeira – Ofício de Encerramento.

Para acessar o documento visite o site do CPC – www.cpc.org.br

O CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis é um comitê formado pela ABRASCA, APIMEC, BOVESPA, CFC, FIPECAFI e IBRACON, criado com o objetivo de estudar, preparar e emitir Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade para permitir a emissão de normas contábeis pelas entidades reguladoras brasileiras, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões de internacionais de contabilidade.

O Boletim Eletrônico CPC é publicação oficial da entidade e tem como objetivo a difusão de notícias internas de interesse comum a todos os colaboradores. Sugestões e críticas podem ser encaminhadas pelo email virtual.com.mkt@uol.com.br

© Virtual Comunicação & Marketing. Todos os direitos reservados.

*Caso queira remover o seu e-mail da lista de recebimento, responda essa mensagem